

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio Braziliense

Class.: RO 156

Data: 21.08.86

Pg.: _____

Indios denunciam invasões de terras e pedem socorro

Uma delegação indígena dos Estados de Rondônia e Mato Grosso, integrada pelas tribos Surui, Cinta Larga, Arar, Uru-Eu-Wau-Wau, Zoró e Gavião, representando cerca de 60 grupos indígenas, pediu ontem ao ministro Dante de Oliveira, da Reforma e do Desenvolvimento Agrário — e antecede ao ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto — a demarcação de suas terras através de uma ação conjunta do Mirad, Minter e Funai.

Os índios denunciaram que a maioria de suas terras está invadida e sendo objeto de "pressão muito grande, neste último semestre, por políticos locais e empresas de colonização" interessadas na ocupação de suas áreas. Os índios entregaram um dossiê ao ministro relatando a situação de cada área.

Os representantes dessas comunidades indígenas insistem em conseguir uma audiência com o presidente José Sarney, no sentido que "ele tome conhecimento dos graves fatos que estão ocorrendo, resultando inclusive em mortes de ambos os lados", explicou Ailton Krenak, da Coordenação Nacional da União

das Nações Indígenas. "Queremos que o governo retire os intrusos de nossas áreas e desative os projetos de colonização incidentes sobre áreas indígenas e também crie um sistema de segurança e vigilância, que garanta as terras já demarcadas", reivindicou Ailton Krenak, acrescentando que esperam também do governo a demarcação e homologação das áreas indígenas que estão em processo no Minter, Funai e Mirad.

Dante de Oliveira manifestou sua "total solidariedade" aos índios, ressaltando que não pretende levar adiante o programa de reforma agrária sem antes garantir o "direito dos posseiros históricos desse País".

DECRETOS

O presidente José Sarney assinou ontem oito decretos de demarcação de terras indígenas nos Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso e Pará. As áreas são habitadas pelos índios Kullina, Kaximawa, Mura, Xavante e Parakateye.

Um dos decretos homologa a demarcação da área indígena Pimentel Barbosa, em Mato Grosso, que havia sido criada por de-

creto estadual ainda em 1950 e se destina "a constituir habitat de silvícolas do grupo indígena Xavante, cuja população, em 1984, era de 354 indivíduos".

SUSPENSÃO

Mais um decreto do presidente José Sarney — o quinto num espaço de dez dias — declarando imóvel rural de interesse social para fins de desapropriação visando reforma agrária, foi suspenso ontem pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Trata-se, desta vez, da fazenda Vale do Juari, de 5.098 hectares no município de Colméia, Goiás, palco de conflitos em março último, quando 86 famílias foram despejadas.

Por outro lado, o STF negou ontem mandado de segurança contra decreto do presidente Sarney que declara como "de ocupação indígena" uma área de 180 mil hectares localizada no município de São José do Rio Claro, no Mato Grosso. A ação foi impetrada por 12 fazendeiros, em dezembro do ano passado, ocasião em que conseguiram liminar do ministro Cordeiro Guerra, sorteado relator do processo.